



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Sexta-feira, 16 de outubro de 2020

Ano III | Edição nº 463

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COROADOS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Sexta-feira, 16 de outubro de 2020

Ano III | Edição nº 463

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE COROADOS

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 53, de 16 de outubro de 2020.

“Dispõe sobre a acumulação de cargo, e dá outras providências.”

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere,
resolve baixar a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Sr. João Arantes Silva,
portador do RG nº 9.652.525 SSP-SP, OAB/SP nº 337.613,
para responder temporariamente pelo expediente da
assessoria jurídica da Prefeitura Municipal de Coroados-
SP, tendo em vista que o servidor Márcio Fabrício
Lorenzetti, RG: nº 28.318.946-0 estará em gozo de férias
no período de 13/10/2020 a 11/11/2020.

Art. 2º O servidor não terá acréscimo de vencimentos
pelo acúmulo de cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 13/10/2020,
revogadas as disposições em contrário.

Coroados/SP, 16 de outubro de 2020.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

junto a Unidade Básica de Saúde da Família, da
Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações
neste contrato e solicitação.

Contratante Prefeitura Municipal de Coroados

Contrato Desenutri Ltda. - ME

Vigência 04 (quatro) meses

Valor Global R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos
reais)

Assinatura 13 de Outubro de 2020

Coroados/SP, 16 de Outubro de 2020.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 040/2020

Dispensa nº 015/2020

Objeto Prestação de serviço de atendimento e
acompanhamento nutricional a pacientes do município,